



# Regulamento Fornos de Algodres Youth Cup

# Regulamento Fornos de Algodres Youth Cup

## Nota Introdutória

O Município de Fornos de Algodres encara a aposta na Juventude e no Desporto como áreas estratégicas para o desenvolvimento do concelho.

Este evento tem igualmente uma forte componente de promoção turística e de desenvolvimento económico e social do concelho, pelo que, a continuidade da sua realização obriga a que se regule o mesmo, de modo a torná-lo sustentável em virtude da dimensão que o mesmo atingiu.

É, portanto, com base nestes pressupostos que se propõe a aprovação deste regulamento.

## Artigo 1.º

### Objeto

O presente Regulamento estabelece as normas gerais e as condições de participação no Torneio de Futebol Juvenil Fornos de Algodres Youth Cup.

## Artigo 2.º

### Regras

1. As regras deste Torneio serão idênticas às Leis de Jogo da Federação Portuguesa de Futebol, ficando a cargo do Gabinete de Desporto da Câmara Municipal de Fornos de Algodres a elaboração da documentação técnica de suporte quanto à aplicação das mesmas.

## Artigo 3.º

### Inscrições

1. O Município de Fornos de Algodres reserva-se ao direito de selecionar as equipas participantes.
2. A inscrição só se torna efetiva cumpridos os seguintes requisitos de modo cumulativo:
  - a. Preenchimento da ficha de inscrição que consta da documentação técnica de suporte até ao dia 30 de abril.
  - b. Pagamento da caução que consta do número 1 do artigo 3.º até ao dia 30 de abril

3. O Gabinete Técnico de Desporto confirmará via email a efetivação da inscrição, garantindo o cumprimento do n.º 2 deste artigo.

## **Artigo 4.º**

### **Custos de Participação**

1. As equipas participantes têm de pagar uma caução no valor de 20€ – vinte euros, conforme alínea b) do n.º 2 do artigo 2.º, valor esse que será descontado no valor total da inscrição.
2. A caução será devolvida às equipas participantes sempre que o número de inscritos no dia do torneio seja igual, no mínimo a (N-2), quando comparado com o nº de inscritos previstos na ficha de inscrição referenciada (N) na alínea a) do n.º 2 do artigo 2.º.
3. O custo de inscrição é o seguinte:
  - a. Petizes (idade igual ou inferior a 7 anos de idade) – gratuito;
  - b. Traquinas (idade igual ou inferior a 9 anos de idade) – 6€/ atleta;
  - c. Benjamins (idade igual ou inferior a 11 anos de idade) – 6€ / atleta;
  - d. Infantis (idade igual ou inferior a 13 anos de idade) – 6€/ atleta;
  - e. Elementos da Comitativa (Staff Técnico e Staff de apoio) – 6€ / elemento da comitativa que consta da ficha de inscrição.

## **Artigo 5.º**

### **Direitos do Participante**

1. Todos os participantes que constam da ficha de inscrição do Torneio Fornos de Algodres Youth Cup, têm direito a:
  - a. Hidratação gratuita desde que o participante tenha em sua posse um recipiente seu, adequado ao efeito;
  - b. 1 lanche por participante em cada dia do torneio;
  - c. Transporte gratuito durante os dias do torneio para outras atividades como sejam, por exemplo, o almoço ou o alojamento.
  - d. 2 refeições completas à escolha do participante durante o torneio.

## **Artigo 6.º**

### **Deveres do Participante**

1. Todos os participantes que constam da ficha de inscrição do Torneio Fornos de Algodres Youth Cup, têm o dever de:
  - a. Fazer-se munir de um recipiente de hidratação próprio;
  - b. Respeitar as normas deste regulamento;
  - c. Cada comitiva é responsável por assegurar que **TODOS** os seus atletas são **FEDERADOS**, e/ou possuem seguro desportivo;
  - d. Cada equipa é responsável pelos danos causados nas instalações do Parque de Jogos, quando a sua equipa se encontrar em jogo e ainda nos balneários quando deles estiver a fazer utilização.

## **Artigo 7.º**

### **Deveres da Organização**

1. A Organização do Fornos de Algodres Youth Cup, tem o dever de:
  - a. Fornecer hidratação a todos os participantes, inscritos na ficha de inscrição
  - b. Fornecer 1 lanche por participante em cada dia do torneio;
  - c. Fornecer transporte gratuito durante os dias do torneio para outras atividades como sejam, por exemplo, o almoço ou o alojamento;
  - d. Fornecer 2 refeições completas à escolha do participante durante o torneio;
  - e. Fazer respeitar as normas deste regulamento;
  - f. Assegurar arbitragem devidamente credenciada para o torneio;
  - g. Estar apetrechada de material desportivo para a realização do torneio.

## **Artigo 8.º**

### **Alteração ao presente regulamento**

1. A Câmara Municipal poderá, sempre que achar necessário, proceder à alteração deste regulamento.

### **Artigo 9.º**

#### **Dúvidas e Omissões**

1. Os casos omissos e as dúvidas suscitadas na interpretação do presente Regulamento serão resolvidos pela Câmara Municipal.

### **Artigo 10.º**

#### **Entrada em Vigor**

O presente Regulamento entra em vigor no dia útil imediatamente a seguir à sua aprovação.

*Aprovado em Reunião de Câmara a 20 de dezembro de 2019*

*O Presidente da Câmara*

*António Manuel Pina Fonseca*